



DECRETO Nº 000283/23 de 4 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 283/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 04/08/23

Responsáveis [Assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 331.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA		
05.01.20.608.0131.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00	-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								113.500,00
06	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01	-	SECRETARIA		DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS		
06.01.26.782.0140.1.604-4.4.90.39.00.00.00.00	-	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ								218.400,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro										331.900,00
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2023


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal